



### **APOSTILAMENTO Nº 57/2016-DA**

Substituição de Fiscal ao Termo de Cessão de Uso n. 04/2014, que tem por objeto "Formalizar a "Cessão de Uso" de um imóvel de 5.264,00m<sup>2</sup>, (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), sob a matrícula nº 18.396, lavrado às fls. 033-036, Livro nº 024 no Cartório de Serviços Notariais e de Registro – Cartório do 1º Ofício de Mirassol D´Oeste, localizado na Avenida: Tancredo Neves, n. 5.659, Bairro São José, CEP: 78.280-000, no perímetro urbano da cidade de Mirassol d´Oeste/MT, doravante denominado "espaço cedido", com a finalidade de utilização pelo CESSIONÁRIO, para instalação do Centro Político Administrativo Municipal visando também a implantação do Núcleo da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, para atender alunos do Curso de Administração e Ciências Contábeis, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o CEDENTE."

O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a substituição de Fiscal neste Termo de Cessão de Uso n. 04/2014 CIA. 0089855-56.2013.8.11.0000, com vencimento Indeterminado, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT**.

Este Termo de Cessão de Uso terá como Fiscal o servidor **FERMINO CASTILHO JÚNIOR**, matrícula nº 1374, acolhendo indicação de fl. 113-TJ/MT.

Cuiabá, 18 de abril de 2016.

Bel<sup>a</sup> **SUSETH TEREZINHA M. TAQUES LAZARINI**  
Diretora Geral do Tribunal de Justiça/MT  
(Autorizada pelo Artigo 1º, inciso I, letra e, da I.N 01.2015-Pres.)